



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.394, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**ALTERA DECRETO-N Nº 2.995, DE 08
DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação que visa uniformizar o procedimento de fiscalização dos contratos administrativos com mão-de-obra, resultante da ação civil pública nº 0001107-46.2021.5.17.0131.

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o seguinte artigo ao Decreto-N nº 2.995/2022:

“Art. 7º-A. Aplicam-se as disposições do presente decreto, no que couber, aos processos de licitação de serviços de execução indireta regidos pela Lei nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal